



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
CNPJ (MF) 06.554.232/0001-78
Rua Demerval Lobão, 03 – Centro - CEP: 64.940-000
Monte Alegre do Piauí – Piauí



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
CNPJ (MF) 06.554.232/0001-78
Rua Demerval Lobão, 03 – Centro - CEP: 64.940-000
Monte Alegre do Piauí – Piauí

PORTARIA Nº 337/2016 MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, 01 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no o Art. 76 da Lei Orgânica Municipal e Considerando a Ata de audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento, referente ao Processo nº 0000317-11.2014.8.18.0105 em 06 de Maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º: NOMEAR, em caráter PROBATÓRIO em conformidade com a legislação vigente, **KALINE NUNES BALÃO**, Portadora do CPF nº 023.412.423-75, para exercer o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Localidade Brejo, do Quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, em decorrência de Aprovação em Concurso Público de provas.

Art. 2º: Revogadas as disposições em Contrário, esta portaria entra em vigor a partir desta data, até ulterior deliberação

Publique-se

Registre-se

e

Cumpra-se.

Monte Alegre do Piauí, 01 de Março de 2016.


Davinelson Soares Rosal
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 339/2016 MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, 01 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no o Art. 76 da Lei Orgânica Municipal e Considerando a Ata de Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento, referente ao Processo nº 0000055-32.2012.8.18.0105 em 06 de Maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º: NOMEAR, em caráter PROBATÓRIO em conformidade com a legislação vigente, **ALESSANDRA PINHEIRO DOS SANTOS**, Portadora do CPF nº 971.269.343-00, para exercer o Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, na localidade Piripiri do Quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, em decorrência de Aprovação em Concurso Público de provas.

Art. 2º: Revogadas as disposições em Contrário, esta portaria entra em vigor a partir desta data, até ulterior deliberação

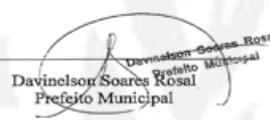
Publique-se

Registre-se

e

Cumpra-se.

Monte Alegre do Piauí, 01 de Março de 2016.


Davinelson Soares Rosal
Prefeito Municipal



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
CNPJ (MF) 06.554.232/0001-78
Rua Demerval Lobão, 03 – Centro - CEP: 64.940-000
Monte Alegre do Piauí – Piauí



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
CNPJ (MF) 06.554.232/0001-78
Rua Demerval Lobão, 03 – Centro - CEP: 64.940-000
Monte Alegre do Piauí – Piauí

PORTARIA Nº 338/2016 MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, 01 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no o Art. 76 da Lei Orgânica Municipal e Considerando a Ata de Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento, referente ao Processo nº 0000316.60.2013.8.18.0105 em 06 de Maio de 2015.

RESOLVE:

Art.1º: NOMEAR, em caráter PROBATÓRIO em conformidade com a legislação vigente, **VERLANE DE AZEVEDO SOUZA FIGUEIREDO**, Portadora do CPF nº 451.619.173-34, para exercer o Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, na SEDE do Quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, em decorrência de Aprovação em Concurso Público de provas.

Art. 2º: Revogadas as disposições em Contrário, esta portaria entra em vigor a partir desta data, até ulterior deliberação

Publique-se

Registre-se

e

Cumpra-se.

Monte Alegre do Piauí, 01 de Março de 2016.


Davinelson Soares Rosal
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 340/2016 MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, 01 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no o Art. 76 da Lei Orgânica Municipal e Considerando a Ata de Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento, referente ao Processo nº 0000329-25.2014.8.18.0105 em 06 de Maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º: NOMEAR, em caráter PROBATÓRIO em conformidade com a legislação vigente, **EUNICE ANDREA ANDRADE DOS SANTOS**, Portadora do CPF nº 971.269.343-00, para exercer o Cargo de PROFESSOR DE CIÊNCIAS, na localidade Brejo, do Quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, em decorrência de Aprovação em Concurso Público de provas.

Art. 2º: Revogadas as disposições em Contrário, esta portaria entra em vigor a partir desta data, até ulterior deliberação

Publique-se

Registre-se

e

Cumpra-se.

Monte Alegre do Piauí, 01 de Março de 2016.


Davinelson Soares Rosal
Prefeito Municipal